



TOKIO MARINE  
SEGURADORA

SEMPRE TRANSPARENTE. SEMPRE COM CONFIANÇA.

Seguro

244

**Tokio Marine Condomínio - Apólice de Seguro - 2ª Via**

**VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 08/08/2013 até às 24 horas do dia 08/08/2014.**

**SEGURADO**

**Nome:** Condomínio Bristol Village

**CNPJ:** 09.033.195/0001-40

**Cód. Cliente:** 07709974

**Endereço:** Av Ipiranga, 00313

**Bairro:** Republica

**Cidade:** São Paulo

**UF:** SP

**CEP:** 01046-010

**Telefone:** (0) 3226-9776

**E-mail:** odairfioravante@vilavelha.com.br

**CORRETOR**

**Nome:** Vila Velha Corretora Seguros Sc Ltda

**Telefone:** (11) 3226-9600

**CNPJ:** 47.186.283/0001-71

**Cod. Susep:** 10.0195766

**Endereço:** Av Ipiranga, 313

**Bairro:** Centro

**Cidade:** São Paulo

**UF:** SP

**CEP:** 01046-010

**Sucursal:** Afinidades

**DADOS DO SEGURO**

**Ramo:** 01.16.160

**Apólice:** 6609

**Negócio:** 20666934

**Item:** 21311158

**Tipo de Seguro:** Renovacao Congenere Sem Sinistro

**Bônus:** 25%

**DADOS DO ITEM**

**Tipo de Condomínio:** Residencial

**Número de Vagas:** 50

**Local do Risco:** R Eng Luiz Antonio Tambasco

**Número Logradouro:** 66

**Complemento:**

**Bairro:** Jardim Pet

**Cidade:** São Paulo

**UF:** SP

**CEP:** 04637-030

# COBERTURAS

| <b>Coberturas Contratadas</b>  | <b>Limite Máximo de Indenização (R\$)</b> | <b>Prêmio Líquido (R\$)</b> | <b>Franquias</b>                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Incend/Raio/Expl/Fumaça/Q.Aero | 3.662.440,00                              | 121,14                      | 10% dos prejuízos c/ min. R\$ 1.200,00(*)                        |
| Danos Eletricos                | 100.000,00                                | 276,69                      | 10% dos prejuízos c/ min. R\$ 1.200,00                           |
| Vendaval                       | 150.000,00                                | 144,06                      | 10% dos prejuízos c/ min. R\$ 600,00                             |
| Vidros E Anúncios Luminosos    | 20.000,00                                 | 156,48                      | 10% dos prejuízos c/ min. R\$ 150,00                             |
| R C Condomínio/Síndico         | 1.000.000,00                              | 418,99                      | 20% dos prejuízos c/ min. R\$ 300,00(*)                          |
| R.C Portões                    | 30.000,00                                 | 104,19                      | 10% dos prejuízos c/ min. R\$ 500,00 por portão/veículo atingido |
| Impacto De Veículos            | 150.000,00                                | 37,00                       | 10% dos prejuízos c/ min. R\$ 500,00                             |
| Morte                          | 52.080,00                                 | 80,60                       |                                                                  |
| I.P.A                          | 52.080,00                                 | 11,40                       |                                                                  |
| I.E.A                          | 52.080,00                                 | 31,27                       |                                                                  |
| I.P.D.F                        | 52.080,00                                 | 28,47                       |                                                                  |
| Auxílio Funeral                | 12.000,00                                 | 23,20                       |                                                                  |
| <b>Prêmio Líquido Total:</b>   |                                           | <b>1.433,49</b>             |                                                                  |

(\*)Aplicação apenas em danos a instalação e aparelhos elétricos decorrentes de raio.

(\*)Aplicável apenas para indenizações de Responsabilidade Civil Síndico.

Para queda de raio e danos elétricos em elevadores e centrais telefônicas prevalecerá uma franquia de 10% dos prejuízos com o valor mínimo descrito no quadro Franquias. Para demais bens será aplicada a franquia de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00.

**Limite Máximo de Garantia:** R\$ 3.662.440,00

**Valor em Risco:** R\$ 3.662.440,00

## TIPO PLANO VIDA

| <b>Tipo do Plano de Vida</b> | <b>Qtde. de Vidas</b> | <b>Total da folha de Pagamento</b> | <b>Qtde. de salários</b> | <b>Qtde. de Diárias</b> | <b>R\$ Diária</b> |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| Múltiplo Salarial            | 4                     | R\$ 0.000.000.000,00               | 14000                    | 0                       |                   |

## BENEFÍCIOS

| <b>Descrição</b>    | <b>Limite de Despesas por Vida</b> |
|---------------------|------------------------------------|
| Auxílio Alimentação | R\$ 0.000.000.000,00               |

## SERVIÇOS

Assistência 24 horas: Com Assistência 24 Horas

SERVIÇOS: Consulte os critérios de utilização no Guia de Serviços que consta nas Condições Gerais do Condomínio.

## QUESTIONÁRIO BOM RISCO

**Qual é o tipo de estrutura do condomínio?**

Condomínio vertical

**O condomínio possui elevadores?**

Sim, o condomínio possui elevadores

**O condomínio esta legalmente constituído?**

Sim, o condomínio esta legalmente constituído e possui convenção registrada em cartório

**Idade do condomínio**

De 01 a 15 anos

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A aceitação da proposta e a precificação do valor a ser pago pelo segurado são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

#### CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESPECIAIS

Esta apólice não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculo.

Esta apólice não cobre imóveis de madeira, sendo nulo este contrato se for imóvel desta ESPÉCIE ou NATUREZA.

O Limite Máximo de Capital Segurado Individual para as Coberturas de Morte, I.E.A., I.P.A. e I.P.D.F. é de R\$ 40.000,00.

A indenização da Cobertura de Auxílio Funeral está limitada a R\$ 3.000,00 por pessoa garantida.

Limite de idade para contratação das coberturas Vida e Auxílio Funeral: 65 anos.

#### DADOS DO PAGAMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                     |                           |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>Prêmio Líquido Total</b><br>R\$ 1.433,49                                                                                                                                                                                                            | <b>Juros</b><br>R\$ 108,93 | <b>Custo de Emissão</b><br>R\$ 0,00 | <b>IOF</b><br>R\$ 100,66  | <b>Prêmio Total</b><br>R\$ 1.643,08 |
| <b>Banco</b><br>0341 - Banco Itau S.A.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Agência</b><br>845      | <b>Conta</b><br>52579-9             | <b>Cobrança</b><br>Débito |                                     |
| <b>CNPJ do Correntista :</b><br>090.331.950/001-40                                                                                                                                                                                                     |                            |                                     |                           |                                     |
| <b>Forma de Pagamento:</b> 4 parcela(s) sendo:<br>1º R\$ 410,67 com vencimento em 15/09/2013 quitada<br>2º R\$ 410,67 com vencimento em 15/10/2013 quitada<br>3º R\$ 410,67 com vencimento em 15/11/2013<br>4º R\$ 411,07 com vencimento em 15/12/2013 |                            |                                     |                           |                                     |

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

A última mensalidade de seu(s) seguro(s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função do arredondamento.

#### CONDIÇÕES GERAIS E GUIA DE SERVIÇOS

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu seguro que estão disponíveis em nosso site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br). Nelas você encontrará a descrição dos riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0300 33 TOKIO (86546).

**As Condições Gerais e Guia de Serviços que regem este contrato de Seguro é a versão de Junho/2013.**

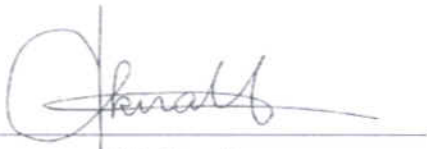
Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00.

Processo SUSEP No. 15414.100909/2004-12.

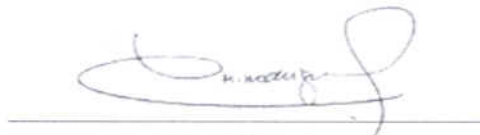
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

São Paulo, 16 de agosto de 2013

Tokio Marine Seguradora S.A.



Akira Harashima



Valmir Rodrigues

#### Telefones Úteis

Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

SAC 0800 703 9000 - Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523

Assistência 24h Tokio Marine Condomínio \*  
0800 30 TOKIO(86546)

Disque Fraude 0800 707 6060

Ouvidoria - 0800 449 0000 - [ouvidoria@tokiomarine.com.br](mailto:ouvidoria@tokiomarine.com.br)

Caixa Postal Ouvidoria 12.829 Cep 04010-970 - São Paulo - SP

Para mais informações, consulte o nosso site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

(\*) Consulte os serviços disponíveis na sua apólice